

Lei nº 113

Faz doação de um terreno para a construção do Fórum desta cidade.

A Câmara Municipal de Camo do Paranaíba decreta e em parâmetros a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, para construção de um prédio para o Fórum desta cidade, um terreno sito na Avenida Costa Espinosa, com frente para a Rua Governador Valadares, de área aproximada de 1.500 m².

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior reverta ao patrimônio da Prefeitura, se por qualquer motivo não forem usados as finalidades da doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 3 de março de 1952.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal
Safra Oliveira
Secretaria

Lei nº 114

Autoriza o pagamento de estudos para perfuração de Poços Artesianos, e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Camo do Paranaíba decreta e em parâmetros a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer o pagamento dos estudos realizados no ano de 1950, nesta cidade, pelo Professor José Carvalho Lopes, para perfuração de dois Poços Artesianos.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a mandar proceder aos estudos para localização e perfuração de Um ou Dois poços artesianos na sede do distrito de Chitinho.

Art. 3º - Para fazer face às despesas autorizadas nos artigos anteriores fica aberto um crédito especial de vinte mil cruzeiros (cr\$ 20.000,00).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 3 de março de 1952.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal
Safra Oliveira
Secretaria